
MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 2017/2018
Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril

DISCIPLINA: História e Geografia de Portugal

Ano de Escolaridade: 6.º

4 Páginas

Duração: 90 minutos

MODALIDADE: Escrita

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação do 5º ano do Ensino Básico da disciplina de História e Geografia de Portugal, a realizar em 2018, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 29.º do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 29.º do referido Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa/ Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nesta prova, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. CONTEÚDOS DA PROVA

A prova tem por referência o Programa de História e Geografia de Portugal do 5º ano do Ensino Básico em vigor, aplicando as Metas Curriculares. A prova desta disciplina permite avaliar a aquisição de conhecimentos, enquadrados no Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Os objetivos da prova prendem-se com a avaliação dos domínios da disciplina de História e Geografia de Portugal, constantes no Programa/ Metas Curriculares que são os seguintes: D. Portugal do século XVIII ao século XIX; E. Portugal do século XX.

3. CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A Prova Extraordinária de Avaliação é composta por uma prova escrita, organizada em cinco grupos de itens, sendo todos eles de resposta obrigatória.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A cotação da prova é de 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/ subdomínios na prova

DOMÍNIOS/ SUBDOMÍNIOS	Questões	Cotações
DOMÍNIO D – Portugal do século XVIII ao século XIX.		
Subdomínio D1 – O Império Português, o poder absoluto, a sociedade de ordens e a arte no século XVIII.	Grupo I: 3 questões.	8 pontos + 3 pontos + 3 pontos = 14 pontos
Subdomínio D2 - A Revolução Francesa de 1789 e seus reflexos em Portugal.	Grupo II: 4 questões.	8 pontos + 3 pontos + 6 pontos + 6 pontos = 23 pontos
Subdomínio D3 – Portugal na segunda metade do século XIX.	Grupo III: 1 questão.	8 pontos

DOMÍNIO E – Portugal do século XX.		
Subdomínio E1 – Da Revolução Republicana de 1910 à Ditadura Militar de 1926.	Grupo IV: 6 questões.	3 pontos + 4 pontos + 4 pontos + 6 pontos + 3 pontos + 5 pontos = 25 pontos
Subdomínio E2 – O Estado Novo (1933-1974).	Grupo V: 2 questões.	8 pontos + 4 pontos = 12 pontos
Subdomínio E3 – O 25 de abril e o regime democrático	Grupo VI: 4 questões.	3 pontos + 6 pontos + 6 pontos + 3 pontos = 18 pontos
		Total: 100 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

➤ Fatores de valorização: Capacidade de interpretar documentos; capacidade de mobilizar os conhecimentos adquiridos; capacidade de utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina; capacidade de estruturar corretamente as respostas.

➤ Fatores de penalização e de desvalorização: Incorreções, omissões de conteúdo e imprecisões científicas; incapacidade de interpretação de documentos; incapacidade de estruturar corretamente as respostas; erros de cópia; utilização incorreta do vocabulário específico da disciplina; erros ortográficos; caligrafia ilegível.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção:

Escolha Múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Associação/Correspondência

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

– uma associação/correspondência incorreta.

Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;

- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta e de composição a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nos itens cuja resposta pode envolver a apresentação de justificações ou argumentações, os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por etapas e/ou por níveis de desempenho. A cada etapa e/ou a cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO I do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

5. MATERIAL A UTILIZAR

Os alunos respondem no enunciado da prova.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica-lápis”, nem corretor.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.